



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 166/2019

(Protocolo TRT nº 05.611/2019)

João Pessoa/PB, 23 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no ATO TRT GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "y") e as regras dispostas no inciso XIII, do Art. 2º da Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que estabelece diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação:

R E S O L V E

I - Designar os servidores, abaixo nominados e qualificados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para a continuidade dos procedimentos, visando a instalação de ar condicionado tipo split nas unidades deste Regional:

Integrante Demandante e Coordenadora da Equipe:

Emerson Santos Maul de Andrade, Coordenador de Arquitetura, Engenharia e Manutenção, CJ-02 matrícula nº 300.351.130;

Integrante Técnico:

Fabio de Oliveira Lucena, Analista Judiciário, apoio especializado, Engenharia, classe "C", padrão 13, matrícula nº 235.215.578, lotado na Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção - CAEMA;

Integrante Administrativo:

Pericles Costa Matias, Auxiliar Judiciário, área administrativa, Telecomunicações e Eletricidade, classe "C", padrão 13, matrícula nº 277.215.849, lotado na Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção - CAEMA;

II – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA

Diretor-Geral da Secretaria Substituto